DELIBERAÇÃO Nº 21/2024

Brasília, 29 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 349ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão da Codevasf referente ao exercício 2023 (peça 7), que é a principal peça da prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, acostado aos autos do processo nº 59500.001218/2024-79, em cumprimento ao inciso XIV do Art. 72 do Estatuto Social da Codevasf, aprovado pela Ata da Assembleia Geral de 11 de janeiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA TAVARES

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 414/2024 Processo nº 59500.001218/2024-79